Indicação nº. 162/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, por meio deste, solicitam a Chefe do Executivo Municipal, em exercício, senhora Claudia Helena Negrão Batista, que determine ao setor competente da Administração Pública que realize o pagamento do subsídio referente ao transporte aos alunos que fazem jus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo o atendimento a Lei já sancionada a qual estabelece o pagamento de subsídio para transporte dos alunos, tendo em vista que até o momento os alunos que fazem jus, ou seja, que atenderam os requisitos e se enquadraram para recebimento ainda não receberam o valor, logo, estão tendo que desembolsar a mensalidade do transporte integralmente, o qual causa um transtorno enorme a muitos que necessitam do valor para outros devido a renda familiar e contavam com o subsídio para auxilia-los.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2018.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

15h23min.